



JORNAL OFICIAL

do Município de Jahu

www.jau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau

ANO

XLIII

PERÍODO

12 a 18 de julho de 2025

EDIÇÃO

Nº 1303

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME ROMAGNOLI (CPF: ***434878***) em 18/07/2025 às 18:04:06 (GMT -03:00).



Prefeitura do Município de Jahu

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME ROMAGNOLI (CPF: ***434878***) em 18/07/2025 às 18:04:06 (GMT -03:00).

SEÇÃO I

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.026, DE 14 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional especial no valor total de R\$ 140.732,11 (cento e quarenta mil, setecentos e trinta e dois reais e onze centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.646, de 14 de julho de 2025, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	875	VALOR	R\$ 4.397,50
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2023	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.032	FMSIGD - SUAS	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	877	VALOR	R\$ 32.486,40
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2023	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.047	FMASACEPETI AÇÕES ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Nº DOTAÇÃO	878	VALOR	R\$ 59.997,30
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2023	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.047	FMASACEPETI AÇÕES ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	880	VALOR	R\$ 3.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2023	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500110	JAU PROCAD. SUAS - FORTLALEC. CAD. ÚNICO	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Nº DOTAÇÃO	881	VALOR	R\$ 40.850,91
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2023	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500110	JAU PROCAD. SUAS - FORTLALEC. CAD. ÚNICO	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 140.732,11 (cento e quarenta mil, setecentos e trinta e dois reais e onze centavos), nos

termos do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (FONTE 05) - C/C 67.729-9	4.397,50
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (FONTE 05) - C/C 67.727-2	92.483,70
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (FONTE 05) - C/C 79.119-9	43.850,91
TOTAL	140.732,11

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu, em 14 de julho de 2025.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 9.027, DE 14 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional especial no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.647, de 14 de julho de 2025, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	906	VALOR	R\$ 200.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	SUPPORTO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELENÇA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2013	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	801.017	RESOLUÇÃO 108/24 - DEPUTADA DANI ALONSO	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO (FONTE 02) - C/C 58.800-8 - Emenda Deputada Dani Alonso	200.000,00
TOTAL	200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 14 de julho de 2025.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 9.028, DE 15 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.605, de 27 de dezembro de 2024, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	492	VALOR	R\$ 130.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.03	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA GERAL	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), nos termos do § 2º, do artigo 5º, da Lei Orçamentária, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE FONTE 01	130.000,00
TOTAL	130.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 15 de julho de 2025.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 9.029, DE 15 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº

5.605, de 27 de dezembro de 2024, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	273	VALOR	R\$ 18.500,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELENÇA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2011	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	301.000	ATENÇÃO BÁSICA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Nº DOTAÇÃO	306	VALOR	R\$ 2.500,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELENÇA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2012	GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação no valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), nos termos do artigo 5º, da Lei Orçamentária, e do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Nº DOTAÇÃO	514	VALOR	R\$ 21.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.27.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 15 de julho de 2025.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

LEI Nº 5.646, DE 14 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído na Lei Orçamentária Municipal nº 5.605 de 27 de dezembro de 2024, o crédito adicional

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME ROMAGNOLI (CPF ***434878**) em 18/07/2025 às 18:04:06 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/5149-4e58-b4e2-d959-1e>

especial no valor total de R\$ 140.732,11 (cento e quarenta mil, setecentos e trinta e dois reais e onze centavos), nos termos do inciso II, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que obedecerá às seguintes classificações orçamentárias:

Nº DOTAÇÃO	875	VALOR	R\$ 4.397,50
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2023	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.032	FMSSIGD - SUAS	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	877	VALOR	R\$ 32.486,40
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2023	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.047	FMASACEPETI AÇÕES ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Nº DOTAÇÃO	878	VALOR	R\$ 59.997,30
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2023	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.047	FMASACEPETI AÇÕES ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	880	VALOR	R\$ 3.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2023	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.110	JAU PROCAD. SUAS - FORTLALEC. CAD. ÚNICO	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Nº DOTAÇÃO	881	VALOR	R\$ 40.850,91
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2023	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.110	JAU PROCAD. SUAS - FORTLALEC. CAD. ÚNICO	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 140.732,11 (cento e quarenta mil, setecentos e trinta e dois reais e onze centavos), nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (FONTE 05) - C/C 67.729-9	4.397,50
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (FONTE 05) - C/C 67.727-2	92.483,70
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (FONTE 05) - C/C 79.119-9	43.850,91
TOTAL	140.732,11

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 14 de julho de 2025.
172º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

LEI Nº 5.647, DE 14 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído na Lei Orçamentária Municipal nº 5.605 de 27 de dezembro de 2024, o crédito adicional especial no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nos termos do inciso II, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que obedecerá às seguintes classificações orçamentárias:

Nº DOTAÇÃO	906	VALOR	R\$ 200.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	SUPPORTO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2013	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	801.017	RESOLUÇÃO 108/24 - DEPUTADA DANI ALONSO	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO (FONTE 02) - C/C 58.800-8 - Emenda Deputada Dani Alonso	200.000,00
TOTAL	200.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu, em 14 de julho de 2025.

172º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu
Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.
CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 3.028, de 14/07/2025 - Concede 180 dias de Licença Gestante a Thais Martins de Oliveira Scandalera, a partir de 07/07/2025.

Nº 3.029, de 14/07/2025 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Edson Zacarias da Silva, referente ao período de 06/04/2020 a 05/04/2025.



Nº 3.030, de 14/07/2025 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Natali Ortiz Riveiro, referente ao período de 18/11/2018 a 21/06/2025.

Nº 3.031, de 14/07/2025 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Raphael Akai, referente ao período de 01/12/2018 a 04/07/2025.

Nº 3.032, de 14/07/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Aline do Nascimento Felize, a partir de 11/08/2025.

Nº 3.033, de 14/07/2025 - Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Aline Cristina Botari Gobi, a partir de 10/09/2025.

Nº 3.034, de 14/07/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ana Claudia de Almeida Prado, a partir de 18/08/2025.

Nº 3.035, de 14/07/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ana Lucia Amadeu Hermenegildo, a partir de 11/08/2025.

Nº 3.036, de 14/07/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Eduardo Felicio, a partir de 23/07/2025.

Nº 3.037, de 14/07/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a João Francisco Serga Barbeta, a partir de 18/08/2025.

Nº 3.038, de 14/07/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Katia Valeria Piamonteze, a partir de 18/08/2025.

Nº 3.039, de 14/07/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Paulo Sergio de Oliveira, a partir de 18/08/2025.

Nº 3.040, de 14/07/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Renata dos Santos, a partir de 04/08/2025.

Nº 3.041, de 14/07/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Wilson José Carneiro Junior, a partir de 18/08/2025.

Nº 3.042, de 14/07/2025 - Autoriza o gozo de 45 dias de Licença-Prêmio a Aline Cristina Botari Gobi, a partir de 23/07/2025.

Nº 3.043, de 14/07/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Leticia Rodrigues Sanches Balivo, a partir de 28/08/2025.

Nº 3.044, de 14/07/2025 - Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Patricia Regina da Cruz, a partir de 18/08/2025.

Nº 3.045, de 14/07/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Thiago Coimbra Levorato, a partir de 04/08/2025.

Nº 3.046, de 14/07/2025 - Concede licença para participação no 67º Jogos Regionais, no Município de Lins/SP, a Vitor Henrique Mussio Areias, para os dias 18 e 19/07/2025.

Nº 3.047, de 14/07/2025 - Autoriza Patricia Aparecida dos Santos, Merendeira I, a prestar serviços junto ao Corpo de Bombeiros de Jahu, a partir de 09/06/2025, e por tempo indeterminado, nos termos da Lei nº 3.849/2004.

Nº 3.048, de 14/07/2025 - Designa Fernando Roberto de Almeida, Agente Administrativo I, para substituir Marina Martins Peres Pires de Camargo, Diretor Executivo, no período de 28/07/2025 a 16/08/2025.

Nº 3.049, de 14/07/2025 - Designa Enrico Sanhez Artigozo, Agente Administrativo I, para substituir Fernanda Fabricia da Cunha Conduta, Diretor Estratégico, no período de 18/08/2025 a 16/09/2025.

Nº 3.050, de 14/07/2025 - Designa Kleber José Messis Miguel, Diretor, para substituir Marcio Henrique Sagioro, Gerente, no período de 11/07/2025 a 14/08/2025. Torna sem efeito a Portaria nº 2.881, de 30/06/2025.

Nº 3.051, de 14/07/2025 - Cessa, a partir de 01/07/2025, os efeitos da Portaria nº 100, de 20/01/2025, que autorizou Magali Nadir Ferreira de Campos, Merendeira I, a prestar serviços junto à EE Doutor Domingos de Magalhães.

Nº 3.052, de 14/07/2025 - Cessa, a partir de 01/07/2025, os efeitos da Portaria nº 1.548, de 22/04/2025, que autorizou Sandra Simone Salvego, Merendeira I, a prestar serviços junto à EE Doutor Domingos de Magalhães.

Nº 3.053, de 14/07/2025 - Cessa, a partir de 01/07/2025, os efeitos da Portaria nº 2.828, de 24/06/2024, que autorizou Maria Tereza Covre Pavan, Merendeira I, a prestar serviços junto à EE Professor Antonio Terezio Mendes Peixoto.

Nº 3.054, de 14/07/2025 - Autoriza Alexandre Estevam Pires Nogueira, Merendeira I, a prestar serviços junto à EE Professor José Nicolau Piráquine, a partir de 01/07/2025, e por tempo indeterminado, nos termos da Lei nº 3.849/2004.

Nº 3.055, de 14/07/2025 - Autoriza Eduardo Arnold Viana, Merendeira I, a prestar serviços junto à EE Professor Túllio Espíndola de Castro, a partir de 01/07/2025, e por tempo indeterminado, nos termos da Lei nº 3.849/2004.

Nº 3.056, de 14/07/2025 - Autoriza Regiane de Fatima Gouvea, Merendeira I, a prestar serviços junto à EE Caetano Lourenço de Camargo, a partir de 01/07/2025, e por tempo indeterminado, nos termos da Lei nº 3.849/2004.

Nº 3.057, de 14/07/2025 - Autoriza Ana Paula Belo Morato, Merendeira I, a prestar serviços junto à EE Alvaro Fraga Moreira, a partir de 01/07/2025, e por tempo indeterminado, nos termos da Lei nº 3.849/2004.

Nº 3.058, de 14/07/2025 - Autoriza Gustavo Rodrigues Bernardo, Merendeira I, a prestar serviços junto à EE Doutor Domingos de Magalhães, a partir de 01/07/2025, e por tempo indeterminado, nos termos da Lei nº 3.849/2004.

Nº 3.059, de 14/07/2025 - Autoriza Paulo Sergio Rossato Junior, Merendeira I, a prestar serviços junto à EE Doutor Domingos de Magalhães, a partir de 01/07/2025, e por tempo indeterminado, nos termos da Lei nº 3.849/2004.

Nº 3.060, de 14/07/2025 - Autoriza Maristela Silva dos Santos, Merendeira I, a prestar serviços junto à EE Professor Antonio Terezio Mendes Peixoto, a partir de 01/07/2025, e por tempo indeterminado, nos termos da Lei nº 3.849/2004.

Nº 3.061, de 14/07/2025 - Autoriza Maria Patricia Araujo de França Ribeiro, Merendeira I, a prestar serviços

junto à ETEC Joaquim Ferreira do Amaral, a partir de 01/07/2025, e por tempo indeterminado, nos termos da Lei nº 3.849/2004.

Nº 3.062, de 14/07/2025 - Autoriza Mariele Fernanda Carvalho Corteze, Merendeira I, a prestar serviços junto à ETEC Joaquim Ferreira do Amaral, a partir de 01/07/2025, e por tempo indeterminado, nos termos da Lei nº 3.849/2004.

Nº 3.063, de 14/07/2025 - Exonera, a partir de 30/06/2025, Juarez Aureliano do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais I, em razão de seu falecimento.

Nº 3.064, de 14/07/2025 - Exonera, a partir de 05/07/2025, Elaine Alves do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde I, em razão de seu falecimento.

Nº 3.065, de 14/07/2025 - Exonera, a partir de 01/07/2025, Norberto Faustino de Souza do cargo de provimento efetivo de Motorista I, em razão de sua aposentadoria por idade.

Nº 3.066, de 14/07/2025 - Exonera Emily Thalia Teixeira da Silva, a partir de 11/07/2025, do cargo em comissão de Diretor Estratégico.

Nº 3.067, de 14/07/2025 - Exonera, a pedido, Elis Lima, a partir de 07/07/2025, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar em Saúde Bucal I.

Nº 3.068, de 14/07/2025 - Exonera, a pedido, Grazielle Aparecida Martins da Silva, a partir de 07/07/2025, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem I.

Nº 3.069, de 14/07/2025 - Exonera, a pedido, Luana Beltrami Munhoz, a partir de 11/07/2025, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

Nº 3.070, de 14/07/2025 - Nomeia Samuel Bravi Santos para exercer o cargo de Agente Administrativo I, de provimento efetivo, a partir de 07/07/2025.

Nº 3.071, de 14/07/2025 - Nomeia Anderson Giovani Furlen Desiderio para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais I, de provimento efetivo, a partir de 01/07/2025.

Nº 3.072, de 14/07/2025 - Nomeia Juliana Aparecida Montanha Rodrigues para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais I, de provimento efetivo, a partir de 01/07/2025.

Nº 3.073, de 14/07/2025 - Nomeia Guilherme José Santos para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais I, de provimento efetivo, a partir de 10/07/2025.

Nº 3.074, de 14/07/2025 - Nomeia Fermina Leila Vargas para exercer o cargo de Assistente Social I, de provimento efetivo, a partir de 07/07/2025.

Nº 3.075, de 14/07/2025 - Nomeia Lucia Aparecida da Silva para exercer o cargo de Assistente Social I, de provimento efetivo, a partir de 07/07/2025.

Nº 3.076, de 14/07/2025 - Nomeia Raquel Donato para exercer o cargo de Assistente Social I, de provimento efetivo, a partir de 07/07/2025.

Nº 3.077, de 14/07/2025 - Nomeia Daniela Paiano Firmino para exercer o cargo de Auxiliar de

Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, a partir de 01/07/2025.

Nº 3.078, de 14/07/2025 - Nomeia Estefanny de Oliveira Batista para exercer o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, a partir de 03/07/2025.

Nº 3.079, de 14/07/2025 - Nomeia Mateus Roberto Silva Cezarino para exercer o cargo de Mecânico I, de provimento efetivo, a partir de 01/07/2025.

Nº 3.080, de 14/07/2025 - Nomeia Debora Fernanda Rocha para exercer o cargo de Merendeira I, de provimento efetivo, a partir de 01/07/2025.

Nº 3.081, de 15/07/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 0300001207-PG/2025.

Nº 3.082, de 15/07/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 0300002303-PG/2025.

Nº 3.083, de 15/07/2025 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 5893-PG/2022.

Nº 3.084, de 15/07/2025 - Designa os Srs. Marcelo Bezerra de Souza Junior, Maria Alice Rodrigues Morato, Jairo Martins Camargo, como titulares, Daniel Roberto Batochio Pavan e Ana Paula de Souza, como suplentes, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem uma Comissão Fiscalizadora, com o objetivo de acompanhar todas as cláusulas contidas no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 8/2017 - TAC, e como Gestor o Sr. José Aparecido Segura Ruiz, para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento firmado. Revoga a Portaria nº 992, de 11/03/2024, conforme Processo Administrativo nº 0100002671-AS/2025.

Nº 3.085, de 15/07/2025 - Concede licença sem vencimentos ao servidor Carlos Eduardo Ifanger Ruiz, a partir de 04/08/2025, referente ao cargo de Agente Administrativo I.

Nº 3.086, de 16/07/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 54-PG/2022.

Nº 3.087, de 16/07/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 7274-PG/2024.

Nº 3.088, de 16/07/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2782-PG/2025.

Nº 3.089, de 16/07/2025 - Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 12052-PG/2024.

Nº 3.090, de 16/07/2025 - Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 12136-PG/2024.

Nº 3.091, de 16/07/2025 - Concede licença para o



período da tarde do dia 25/06/2025, a Simone Florencio dos Santos Costa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.092, de 16/07/2025 - Concede licença para o dia 04/07/2025, a Celia Beatriz Baldi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.093, de 16/07/2025 - Concede licença para o dia 04/07/2025, a Neiva Aparecida Medina Pury Bassotto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.094, de 16/07/2025 - Concede licença para o período da tarde do dia 07/07/2025, a Giovana Oliveira da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.095, de 16/07/2025 - Concede licença para o período da tarde do dia 07/07/2025, a Kellen Priscila Faria, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.096, de 16/07/2025 - Concede licença para o período da tarde do dia 07/07/2025, a Luci Carla Pirillo Monegatto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.097, de 16/07/2025 - Concede licença para o período da tarde do dia 07/07/2025, a Maycon Fernando Colatto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.098, de 16/07/2025 - Concede licença para o dia 07/07/2025, a Carla Talita Bonfante, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.099, de 16/07/2025 - Concede licença para o dia 07/07/2025, a Christiane Teixeira Mendes Bueno, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.100, de 16/07/2025 - Concede licença para o dia 07/07/2025, a Debora Maia dos Santos Verissimo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.101, de 16/07/2025 - Concede licença para o dia 08/07/2025, a Flavia Aparecida Pelaquim, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.102, de 16/07/2025 - Concede licença para o dia 08/07/2025, a Natalia Alves de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.103, de 16/07/2025 - Concede licença para os dias 07, 08 e 10/07/2025, a Jessica Thais de Araujo Silvestre, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.104, de 16/07/2025 - Concede licença para o período da tarde do dia 08/07/2025, a Beatriz Barbosa Cardoso, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.105, de 16/07/2025 - Concede licença para o dia 08/07/2025, a Rosimeire Righi Bravi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.106, de 16/07/2025 - Concede licença para o dia 08/07/2025, a Suelen Trofino Testa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.107, de 16/07/2025 - Concede licença para o dia 08/07/2025, a Tatiana Huvos Fava, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.108, de 16/07/2025 - Concede licença para o dia 08/07/2025, a Valeria Cristina Morais Penteado, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.109, de 16/07/2025 - Concede licença para os dias 10 e 11/07/2025, a Suzana Gabriela de Souza, de

acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.110, de 16/07/2025 - Concede licença para os dias 10 e 11/07/2025, a Tatiana de Rita Anesio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.111, de 16/07/2025 - Concede licença para os dias 10 e 11/07/2025, a Flavia Caroline Borgo Garrito, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.112, de 16/07/2025 - Concede licença para o período da manhã do dia 11/07/2025, a Larissa Fernanda Supricio Friedl, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.113, de 16/07/2025 - Concede licença para o dia 11/07/2025, a Alessandra Aparecida Custodio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.114, de 16/07/2025 - Concede licença para os dias 10 e 11/07/2025, a Marina Martins Peres Pires de Camargo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.115, de 16/07/2025 - Concede licença para o dia 11/07/2025, a Joice Andressa Guidolin, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.116, de 16/07/2025 - Concede licença para o dia 11/07/2025, a Sandra Muniz Dias Monczak, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.117, de 16/07/2025 - Concede licença para o período da manhã do dia 14/07/2025, a Karina Feltrin, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.118, de 16/07/2025 - Concede licença para o dia 14/07/2025, a Ariane Cristina Ortolani Manoel, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Jahu, 17 de julho de 2025.

Carlos Eduardo Abili

Secretário de Governo

SEÇÃO II

SECRETARIAS

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Extrato de 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 10867/2024

Número do Termo Aditivo: 10951

Contratantes: Prefeitura do Município de Jahu e Fraterno Auxílio Cristão

CNPJ: 50.757.459/0001-02

Objeto: Prorrogação da vigência constante do Termo de Colaboração da Emenda Parlamentar

Impositiva nº 60 ao Orçamento 2024.

Data de assinatura: 01/07/2025

Vigência: 01/07/2025 a 30/10/2025 - 04 (quatro) meses

Valor total: R\$ 66.341,43



Secretaria de Cultura e Turismo

O MUNICÍPIO DE JAHU/SP, POR MEIO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA PERMISSÃO DE USO DO ESPAÇO PÚBLICO****SELEÇÃO PÚBLICA nº 02/2025****Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

O Município de Jahu/SP, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, torna público o EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA PERMISSÃO DE USO DO ESPAÇO PÚBLICO, no uso de suas prerrogativas legais, torna público que se acha aberto, nesta unidade, **SELEÇÃO PÚBLICA**, que dispõe sobre o credenciamento em geral, em permissão de uso do espaço público para as entidades do município, organizações sociais, sem fins lucrativos, à participarem EXPOJAÚ 2025 - RECINTO DE EXPOSIÇÕES SEBASTIÃO FERRAZ DE CAMARGO PENTEADO, EVENTO INTITULADO EXPOJAÚ 2025, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE JAHU.

1. OBJETO DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1. **Descrição.** O objeto desta seleção pública é o recebimento de inscrições de pessoas jurídicas, de entidades ou organizações sociais, sem fins lucrativos, que tenham sede e área de atuação na cidade de Jahu/SP, que tenham interesse na permissão de uso do espaço público para a utilização temporária de espaços, no evento EXPOJAÚ 2025, para a Comercialização de itens alimentícios, por tempo determinado, início - sexta-feira, 08/08/2025 ; Término: domingo, 17/08/2025, conforme a descrição constante do **Anexo I** deste Edital.

1.2. **Vigência.** As inscrições, objeto da presente seleção pública, deverão ser apresentadas a partir da data da publicação deste Edital, mediante a apresentação de documentos e propostas, com protocolo na Secretaria de Cultura e Turismo, até segunda – feira, às 12hs do dia 28 de julho de 2025.

2. INSCRIÇÕES E PROCEDIMENTO

2.1. **Participantes.** Entidades ou organizações sociais, sem fins lucrativos, que tenham sede e área de atuação na cidade de Jahu/SP, em situação regular no país, poderão se habilitar para os fins da presente seleção pública, desde que apresentados os documentos exigidos para inscrição e atendidas as demais normas legais e preconizadas neste Edital.

2.2. **Vedações.** Fica vedado a participação nas seguintes hipóteses:

2.2.1. Quando o participante for pessoa jurídica:

2.2.1.1. suspensão ou impedida de contratar com a Administração Pública, direta e indireta, com base no artigo 14, da Lei 14.133/21

2.3. **Requisitos de inscrição.** As inscrições deverão ser feitas presencialmente na Secretaria de Cultura e Turismo, localizada à Rua Tenente Lopes, nº 350, Centro, CEP: 17.201-460, Jaú -SP, à partir da publicação do Edital, com termo final, **segunda – feira, às 12hs do dia 28 de julho de 2025**, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

2.3.1. Ficha de inscrição, conforme o modelo do **Anexo II**, devidamente preenchida;

2.3.2. Cópia do RG e CPF, do representante legal da pessoa jurídica;

2.3.3. Comprovante de Residência;

2.3.4. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica (CNPJ);

2.3.5. Proposta de inscrição, elaborada em conformidade com o **Anexo III**;

Serão indeferidas as inscrições:

a) que não atenderem ao disposto no item 2.1;

b) realizadas por pessoa jurídica que incorrer nas vedações do item 2.2;

2.3.6. Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.

2.4. **Propostas.** Cabe à Secretaria receber, avaliar e aceitar, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

2.4.1. A decisão da Secretaria será informada ao proponente mediante ligação telefônica ou mensagem enviada ao correio eletrônico ou aplicativo informado na ficha de inscrição.

2.4.2. É vedada a participação de um mesmo proponente em dois ou mais espaços.

2.4.3. **Dos Critérios de Avaliação e Classificação.**

2.4.4. Prova do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

2.4.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

2.4.6. Regularidade Fiscal: Comprovação de regularidade com as obrigações fiscais e previdenciárias.

2.4.7. Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por cartório competente ou por servidor componente da comissão para realização deste chamamento público, publicação em órgão da imprensa oficial, ou pela Internet, nos casos em que o órgão responsável pela emissão do documento disponibilizar sua consulta.

2.4.8. A classificação será realizada mediante comprovação de Capacidade Técnica, experiência anterior em eventos similares, com comprovação de resultados e apresentação de 03(três) itens que deseja comercializar, com elaboração de preço final ao consumidor.

2.4.9. A Secretaria de Cultura e Turismo, disponibilizará 07 (sete) espaços para 07(sete) entidades. Caso haja a inscrição de um quantitativo maior que 07 (sete) entidades e todas elas atenderem aos critérios do edital, a definição das entidades selecionadas será definida através de sorteio, em sessão pública a ser designada pela Secretaria de Cultura e Turismo. O resultado da seleção mediante a classificação, será publicado no Jornal Oficial do Município de Jahu, até o dia 31 de julho de 2025.

2.5. **Recursos.** Da decisão da Secretaria que concluir pelo indeferimento de inscrições ou pela não aceitação de propostas, caberá recurso à autoridade competente para celebrar o Termo de Permissão, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento da comunicação, referida nos itens 2.5 ou 2.6 deste Edital, conforme o caso.

2.5.1. A apresentação de memoriais ou de documentos será efetuada por escrito, no endereço de correio eletrônico cultura@jau.sp.gov.br ou protocolo no endereço informado no preâmbulo deste Edital.

2.5.2. A falta de interposição do recurso importará na decadência do direito de recorrer.

2.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Secretaria encaminhará os resultados à autoridade competente para celebrar o Termo de Permissão.

3. FORMALIZAÇÃO DA SELEÇÃO

3.1. **Termo de Permissão.** Os inscritos que tiverem suas propostas aceitas pela Secretaria, serão convocados por meio ligação telefônica ou mensagem enviada ao correio eletrônico ou aplicativo indicado no preâmbulo deste Edital para celebrar o Termo de Permissão, cuja minuta integra o presente Edital como **Anexo IV**.

3.1.2. Os custos decorrentes da atividade serão de responsabilidade do proponente.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. **Prazos.** Os prazos indicados neste Edital em dias corridos, quando vencidos em dia não útil, prorrogam-se para o dia útil subsequente.

4.2. É de responsabilidade exclusiva e integral da Autorizada a utilização de pessoal para a exploração da área, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais, e comerciais, resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para a Prefeitura Municipal de Jahu.

4.3. A Prefeitura Municipal de Jahu, fornecerá as tendas e energia elétrica, visto que os utensílios, como; móveis, mesas, estufas e o que for necessário, incluindo os produtos e água, são de responsabilidades exclusiva dos selecionados. Pois, deverão manter a excelência de padrões de higiene e limpeza dos equipamentos e área Autorizada, observando a totalidade das exigências de ordem higiênica – sanitária, inclusive com a disponibilização de lixeiras aos consumidores.

4.4. O selecionado deverá manter, durante toda a exploração da área que lhe foi Autorizada, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, devendo permanecer no local em todo horário de funcionamento, durante todos os dias, devendo exercer unicamente o ramo que lhe foi autorizado através da Autorização de uso, conforme descrito e caracterizado no objeto do Edital, observando as exigências legais e higiênico-sanitárias pertinentes, sob pena de aplicação de penalidades, inclusive, de não poder participar de outras seleções.

4.5. Responder civil, penal e administrativamente pelos atos de seus empregados, bem assim por danos ou prejuízos causados a terceiros e à estrutura disponibilizada pela Prefeitura Municipal de Jahu.

4.6. O Selecionado deverá exercer unicamente o ramo que lhe foi autorizado, ou seja, comercializar apenas o item de gênero alimentício que se propôs, através da Autorização de uso, conforme descrito e caracterizado no objeto e Anexo I do Edital.

4.7. Caso, nenhuma entidade se proponha a vender água, que é um item básico, a Secretaria de Cultura e Turismo, poderá designar uma das entidades selecionadas, para comercializar, sem prejuízo do gênero já aprovado.

4.8. **Comunicações.** Quando não realizadas mediante publicação no Diário Oficial do Município, as comunicações serão efetuadas por mensagem enviada ao correio eletrônico, informado na ficha de inscrição, cabendo ao proponente o ônus de consultá-lo ao longo do procedimento de chamamento público.

4.9. **Esclarecimentos.** Dúvidas, impugnações ou solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico cultura@jau.sp.gov.br. A ausência de questionamento implicará na aceitação tácita, pelo proponente, das condições previstas neste Edital e em seus anexos.

4.9.1 O edital de seleção pública, está sujeito à impugnação por qualquer pessoa jurídica, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de publicação do edital.

4.10. **Omissões.** Os casos omissos e não previstos serão solucionados pela Secretaria de Cultura e Turismo.

4.11. **Efeitos.** O credenciamento só surtirá efeitos jurídicos após a assinatura do contrato.

5. A eficácia do contrato fica condicionada à publicação do ato de inexigibilidade na

imprensa oficial, no prazo de cinco dias contados de sua ratificação pela autoridade superior (74 da Lei 14.133/2021).

5.1.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018).

5.1.2 Foro. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste chamamento público, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Jahu.

5.2 Anexos. Integram o presente Edital:

Anexo I – Descrição do objeto; Anexo

II – Ficha de inscrição;

Anexo III – Modelo de proposta;

Anexo IV – Minutas de termo de permissão.

Jaú, 17 de julho de 2025.

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO OBJETO

1. O objeto deste chamamento público é o recebimento de inscrições de pessoas jurídicas que tenham interesse na permissão de uso do espaço público, localizado no RECINTO DE EXPOSIÇÕES SEBASTIÃO FERRAZ DE CAMARGO PENTEADO, EVENTO INTITULADO EXPOJAÚ 2025, para exploração de gênero alimentício e bebidas por tempo determinado **início - sexta-feira, 08/08/2025 ; Término: domingo, 17/08/2025.**
2. Serão disponibilizadas 07 tendas, assim dispostas:
 - A) Para espaços destinados a comidas e bebidas, sabendo que vaga é destinado a um tipo de gênero alimentício.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO PÚBLICA nº02/2025

1. DADOS DO PROPONENTE:

- ☐ Nome:
- ☐ RG/CPF
- ☐ CNPJ:
- ☐ Endereço completo:
- ☐ Telefones para contato:
- ☐ e-mail:

(Inclua também, quando aplicável, os dados do procurador e do representante legal).

2. REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

E, por ser expressão da verdade, declaro que li o edital indicado acima e, estando de acordo com todos os seus termos, requeiro à Comissão de Avaliação o deferimento da minha inscrição no presente chamamento público.

Jahu, 17 de julho de 2025.

(Nome/assinatura do representante legal)

MODELO DE PROPOSTA

ANEXO III

SELEÇÃO PÚBLICA nº02/2025

À Comissão de Avaliação,

[qualificar o proponente ou seu representante legal], de acordo com os termos e condições previstos no edital de chamamento público indicado em epígrafe, apresenta a seguinte PROPOSTA:

Uma vaga de

_____ para espaços destinados a comidas, (especificar qual a comida), bebidas.

Jahu, 17 de julho de 2025.

(Nome/assinatura do representante legal)

ANEXO IV

SELEÇÃO PÚBLICA nº02/2025

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE JAHU/SP**, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, pessoa jurídica de direito público, doravante denominada **PERMITENTE**, inscrito no CNPJ nº. 46.195.079/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Prefeito, nacionalidade, profissão, estado civil, portador do RG nº _____ e CPF nº _____ e de outro lado o **PERMISSIONÁRIO** _____, Inscrição no CNPJ, com sede na _____, Telefone _____, e-mail _____, neste ato representado(a) pelo Senhor(a) _____, RG nº _____ e CPF nº _____, tem entre si ajustados o presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO** mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETIVO: O presente termo objetiva a permissão do espaço público a título precário, localizado no RECINTO DE EXPOSIÇÕES SEBASTIÃO FERRAZ DE CAMARGO PENTEADO, EVENTO INTITULADO EXPOJAÚ 2025, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE JAHU, para exploração de comida e bebidas, por tempo determinado, início - sexta-feira, 08/08/2025 ; Término: domingo, 17/08/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O termo vigorará no período equivalente aos dias de celebração da “EXPOJAÚ 2025”.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os veículos, barracas e qualquer outro bem eventualmente necessário para a atividade são de responsabilidade dos proponentes, os quais deverão recolher os tributos municipais pertinentes ao uso do solo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO PERMISSIONÁRIO: O permissionário deverá respeitar as seguintes determinações:

I – a proibição da transferência a qualquer título e a quem quer

que seja dos direitos decorrentes da permissão;

II – a proibição da modificação do uso a que se destina, sem expressa e estrita concordância da administração;

III – a obrigação do permissionário de zelar pela conservação do local, sendo responsável pelos danos ou prejuízos, que nele venha a causar e/ou permitir;

IV – A obrigação de zelar pela integridade do espaço público, conservando-o em perfeito estado, devolvendo-o em perfeitas condições;

V– A obrigação de utilizar o bem de acordo com a sua natureza, sob pena de responder por perdas e danos;

VI – A obrigação de restituir o bem sempre que solicitado (a critério da Administração Pública);

VII – A obrigação de cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à atividade que será desenvolvida; e

VIII – A obrigação de consultar o Município de Jahu- Secretaria de Cultura e Turismo, antes de proceder a qualquer alteração da área objeto da permissão.

CLÁUSULA QUINTA – FISCALIZAÇÃO: O **PERMITENTE** exercerá, por meio de fiscais, amplo controle sobre a utilização do imóvel. A fiscalização ocorrerá, a qualquer momento, conforme convier ao Permitente.

§ 1º - À fiscalização é facultado, intervir, a qualquer momento, desde que constatada ilegalidade no cumprimento deste termo. A intervenção será no sentido de cessar a irregularidade que estiver ocorrendo.

§ 2º - O desvio de finalidade na utilização do bem público ou de aproveitamento do imóvel importará na rescisão imediata do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – RESCISÃO: A presente Permissão de Uso poderá ser revogada por iniciativa do Executivo a qualquer momento, sem que fique com isto obrigado a pagar ao permissionário indenização de qualquer espécie.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Cultura e Turismo

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Tenente Lopes, 350 – Centro – Jaú – SP
Telefone: (14) 3602-4777
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Cultura e Turismo

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Jahu, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas deste ajuste, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Jaú, 17 de Julho de 2025.

Permitente

Permissionário



"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"
NACIONAL"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI



Secretaria de Economia e Finanças

MUNICÍPIO DE JAHU

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS RESIDENTES OU NÃO EM JAHU, ORGANIZADOS NA FORMA DE PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS FÍSICAS OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS EM EVENTOS CULTURAIS PÚBLICOS, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.

A Prefeitura do Município de Jahu torna público, a todos os licitantes e a quem mais interessar possa, que, após a análise de Credenciamento - "documentação de habilitação", a Comissão de Contratações verificou que as empresas participantes 1. JESSICA HELLEN DA SILVA QUIO (ANA CLARA QUIO FERREIRA) - inscrita no CPF 400.XXX.XXX-96 2. FLY BY NIGTHY (BANDA NA MORAL) - inscrita no CNPJ 28.541.721/0001-28 3. CARLOS ALBERTO GIRALDI - inscrita no CPF 180.XXX.XXX-08 4. ALAN KELVEN DA SILVA - inscrita no CPF 440.XXX.XXX-90

5. CESAR FERNANDO BASSANI (ONZE E MEIA) - inscrita no CPF 295.XXX.XXX-22 apresentaram todas as documentações solicitadas no presente edital e restaram credenciadas. Os demais inscritos aguardamos o envio das documentações, solicitadas no presente edital, para serem credenciadas.

Jahu, 17 de julho de 2025.

ROSEMARY APARECIDA VALENTIM.

Comissão de Contratação

6ª HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Chamamento Eletrônico n.º 001/2025, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS RESIDENTES OU NÃO EM JAHU, ORGANIZADOS NA FORMA DE PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS FÍSICAS OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS EM EVENTOS CULTURAIS PÚBLICOS, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, atendidos através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, proveniente do Processo Administrativo nº 0300000001-PG/2025.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

JESSICA HELLEN DA SILVA QUIO (ANA CLARA QUIO FERREIRA) - inscrita no CPF 400.XXX.XXX-96

FLY BY NIGTHY (BANDA NA MORAL) - inscrita no CNPJ 28.541.721/0001-28

CARLOS ALBERTO GIRALDI (ELLAS IN DUO) - inscrito no CPF 180.XXX.XXX-08

ALAN KELVEN DA SILVA - inscrito no CPF 440.XXX.XXX-90

CESAR FERNANDO BASSANI (ONZE E MEIA) - inscrito no CPF 295.XXX.XXX-22, ATENDERAM a todos os requisitos

editais;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/21;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do Contrato, e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei. Jahu, 17 de julho de 2025.

MURILO RONCHESEL

SECRETÁRIO INTERINO DE CULTURA E TURISMO

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo 0300004960/2025-PG-3

Pregão Eletrônico n.º 087/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS CULTURAIS, TURÍSTICOS, ESPORTIVOS, EDUCACIONAIS, ASSISTENCIAIS, SOLENIDADES, ATOS CÍVICOS E/OU AÇÕES DE GOVERNO ATA DE REGISTRO N.º 08701/2025 - MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO & CIA LTDA, CNPJ nº 07.350.942/0001-49, sagrou-se vencedora para os lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6 no valor total de R\$ 339.800,00 (trezentos e trinta e nove mil e oitocentos reais); ASSINATURA: 17/07/2025.

ATA DE REGISTRO N.º 08702/2025 - B10 PRODUCOES E EVENTOS LTDA CNPJ nº 57.812.104/0001-18, sagrou-se vencedora para o lote 7 no valor total de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais); ASSINATURA: 17/07/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 017/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TELAS PROTETORAS TIPO MILIMÉTRICAS, COM MOLDURAS EM ALUMÍNIO OU FERRO, PARA AS UNIDADES ESCOLARES.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAHU

CONTRATO Nº 247/2025 - CONTRATADA: VGB CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 52.196.207/0001-87 - VALOR: R\$ 60.255,00 (Sessenta mil, duzentos e cinquenta e cinco reais)

ASSINATURA: 02/07/2025

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 042/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS EM GESSO ACARTONADO (DRYWALL) PARA SALA DA EMEF. DR. PÁDUA SALLES.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAHU

CONTRATO Nº 244/2025 - CONTRATADA: FKM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 50.231.514/0001-26 - VALOR: R\$ 10.360,00 (Dez mil, trezentos e sessenta reais)

ASSINATURA: 01/07/2025

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITACOES E COMPRAS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 067/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, PELO PERÍODO DE 12 MESES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAHU

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06701/2025 - RIOFORTE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, CNPJ nº 17.324.127/0003-20, sagrou-se vencedora para o lote 1 do certame, no valor total de R\$ R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

ASSINATURA: 17/07/2025

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITACOES E COMPRAS.

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 149/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL E CONVIVÊNCIA (CISC)

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAHU

CONTRATO Nº 118/2025 - CONTRATADA: BRISALAR ELETRO ELETRONICOS COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 19.950.400/0001-96 - VALOR: R\$ 17.869,80 (Dezessete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)

ASSINATURA: 15/07/2025

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITACOES E COMPRAS.

EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0275/2025 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAHU

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 0152/2024

OBJETO: 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS VOLUMOSOS (MADEIRAS, PLÁSTICOS, METAIS, MÓVEIS, OBJETOS INSERVÍVEIS E VEGETAIS NÃO TRITURÁVEIS) DO

CEPROM ATÉ O ATERRO SANITÁRIO CONTRATADO PELO MUNICÍPIO.

ASSINATURA: 18/07/2025

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITACOES E COMPRAS.

RETIFICAÇÃO DE MATERIA DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU - PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DO PODER EXECUTIVO (DO MUNICÍPIO) - PÁGINA 3 DE 26 DE JUNHO DE 2025, TENDO COMO TÍTULO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - SENDO QUE:

Onde se lê:

"ATA nº 050.01/2025 - EMPRESA - POUSO FARMA HOSPITALAR" E "ATA 050.01/2025- EMPRESA - CONFIMED HOSPITALAR LTDA"

Leia-se:

"ATA nº 050.02/2025 - EMPRESA - POUSO FARMA HOSPITALAR" E ATA 050.03/2025 - EMPRESA - CONFIMED HOSPITALAR LTDA"

RETIFICAÇÃO DE MATERIA DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU - PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DO PODER EXECUTIVO (DO MUNICÍPIO) - PÁGINA 3 DE 26 DE JUNHO DE 2025, TENDO COMO TÍTULO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025. SENDO QUE:

Onde se lê:

"ATA nº 050.01/2025 - EMPRESA - PORTAL LTDA, PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, INOVAMED HOSPITALAR LTDA, LOGMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTIVOS E CORRELATOS LTDA"

Leia-se:

"ATA nº 052.01/2025 - EMPRESA - AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

"ATA nº 052.02/2025 - EMPRESA - PORTAL LTDA

"ATA nº 052.03/2025 - EMPRESA - PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

"ATA nº 052.04/2025 - EMPRESA - L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,

"ATA nº 052.05/2025 - EMPRESA - DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA

"ATA nº 052.06/2025 - EMPRESA - ILG COMERCIAL LTDA

"ATA nº 052.07/2025 - EMPRESA - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

"ATA nº 052.08/2025 - EMPRESA - LOGMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

"ATA nº 052.09/2025 - EMPRESA - PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTIVOS E CORRELATOS LTDA.

Jahu, 17 de julho de 2025.



SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 080/2025, Sistema de Registro de Preços n.º 042/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NA FORMA DE COMPRIMIDOS, PARA ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS PELO PERÍODO DE 12 MESES, proveniente do Processo Administrativo nº 0300002343/2025-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP, CNPJ nº 21.940.274/0001-30, sagrou-se vencedora para o item 24, no valor total de R\$ 4.104,00 (quatro mil, cento e quatro reais);

FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 28.004.857/0001-07, sagrou-se vencedora para o item 40, no valor total de R\$ 169.439,04 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quatro centavos);

FRANHAN & ROGANTI LTDA, CNPJ nº 18.429.105/0001-26, sagrou-se vencedora para os itens 9, 23, 36, 46, 50, 52, 53, 54 e 55, no valor total de R\$ 18.322,80 (dezoito mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta centavos);

POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 18.519.219/0001-67, sagrou-se vencedora para os itens 42, 43 e 51, no valor total de R\$ 1.717,20 (mil setecentos e dezessete reais e vinte centavos);

XISMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 27.908.285/0001-10, sagrou-se vencedora para os itens 18, 39 e 56, no valor total de R\$ 52.577,28 (cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos);

LOGMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 52.179.963/0001-06, sagrou-se vencedora para os itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 15, 16, 17, 22, 25, 26, 27, 29, 38, 45, 47, 48 e 49, no valor total de R\$ 11.008,80 (onze mil e oito reais e oitenta centavos);

FRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 57.436.954/0001-69, sagrou-se vencedora para o item 21, no valor total de R\$ 11.008,80 (onze mil e oito reais e oitenta centavos);

Quanto aos itens 3, 12, 13, 14, 19, 20, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 41 e 44, estes restaram FRACASSADOS.

Quanto ao item 11, este restou DESERTO.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/21;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura das Atas de Registro de Preços, e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei. Jahu, 18 de julho de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 078/2025, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE TOLDO, proveniente do Processo Administrativo nº 0300001477/2025-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

JOEL GIBERTONI ME, CNPJ nº 07.353.688/0001-32, sagrou-se vencedora, no valor total de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais);

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso VI, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato, e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei. Jahu, 24 de junho de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 087/2025, Sistema Registro de Preços n.º 046/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS CULTURAIS, TURÍSTICOS, ESPORTIVOS, EDUCACIONAIS, ASSISTENCIAIS, SOLENIDADES, ATOS CÍVICOS E/OU AÇÕES DE GOVERNO, proveniente do Processo Administrativo nº 0300004960/2025-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO & CIA LTDA, CNPJ nº 07.350.942/0001-49, sagrou-se vencedora para os lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6 no valor total de R\$ 339.800,00 (trezentos e trinta e nove mil e oitocentos reais);

B10 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ nº 57.812.104/0001-18, sagrou-se vencedora para o lote 7 no valor total de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais);

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO o julgamento do recursos interpostos.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II - DETERMINAR que as empresas vencedoras sejam convocadas para a assinatura das Atas de Registro de Preços, e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 16 de julho de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 200/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAHU

CONTRATO Nº 176/2025 - CONTRATADA: CORUJA RECORDS LTDA ME, CNPJ nº 18.513.884/0001-43 - VALOR: R\$ 46.037,15 (Quarenta e seis mil, trinta e sete reais e quinze centavos)

ASSINATURA: 10/07/2025

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300002010/2025-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 128/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E DIESEL S10), POR MEIO DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO DE PAGAMENTO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO E DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEL, PARA A FROTA DO MUNICÍPIO PRÓPRIA, LOCADOS OU CEDIDOS À MUNICIPALIDADE.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04 de agosto de 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 21 de julho de 2025, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI, (<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 17 de julho de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300011944/2024-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 129/2025 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05 de agosto de 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 22 de julho de 2025, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI, (<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 17 de julho de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300002742/2025-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 130/2025 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 067/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06 de agosto de 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 24 de julho de 2025, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI,

(<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 17 de julho de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300000650/2025-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 131/2025 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 068/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS P13 E P45 PELO PERÍODO DE 12 MESES.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07 de agosto de 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 24 de julho de 2025, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI,

(<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 18 de julho de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 200/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAHU

CONTRATO Nº 176/2025 - CONTRATADA: CORUJA RECORDS LTDA ME, CNPJ nº 18.513.884/0001-43 - VALOR: R\$ 46.037,15 (Quarenta e seis mil, trinta e sete reais e quinze centavos)

ASSINATURA: 10/07/2025

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITACOES E COMPRAS.

MUNICÍPIO DE JAHU

JULGAMENTO DE RECURSO

PROCESSO n.º 0300001143-PG/2025 - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO n.º 004/2025.

ÓRGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E ACESSÓRIOS PARA A CONSTRUÇÃO DE

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE II NO RESIDENCIAL CIDADE ALTA, EM JAHU/SP

O Município de Jahu torna público, a todos os interessados, que, após análise, conhece das manifestações de recursos apresentadas pela empresa CONSTTI ENGENHARIA CIVIL E CONSTRUÇÕES e D.C.A DE SOUZA LTDA para, no mérito, julgá-lo IMPROCEDENTE, mantendo, portanto, as decisões tomadas ao longo do certame que mantiveram a empresa Marajó Empreendimentos e Participações LTDA habilitada, e Reforma a decisão da Inabilitação Polo Engenharia e Empreendimentos LTDA e a classificada em primeiro lugar, para o único lote do processo licitatório supramencionado.

Jahu, 18 de julho de 2025.

Nelson Ricardo Sanches,

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 057/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CAPAS E PELÍCULAS PARA TABLETS, proveniente do Processo Administrativo n.º 0300001655/2024-PG-3

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

AEF BID COMERCIO LTDA., CNPJ n.º 42.468.977/0001-88, sagrou-se vencedora do certame para os lotes 1 e 2, no valor total de R\$ 9.515,70 (nove mil, quinhentos e quinze reais e setenta centavos).

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO o julgamento do recurso interposto.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso VI, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato, e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 18 de julho de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 23/2025

Processo administrativo nº 0300000001/2025-PG-3

Objeto: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS RESIDENTES OU NÃO EM JAHU, ORGANIZADOS NA FORMA DE PESSOAS

JURÍDICAS, PESSOAS FÍSICAS OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS EM EVENTOS CULTURAIS PÚBLICOS, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Contrato nº 276/2025 - EMPRESA - 24.634.410 ALAN KELVER DA SILVA -ME, CNPJ nº 24.634.410/0001-52, sagrou-se vencedora para o Item, no valor total de R\$ 2.940,00 (Dois mil e novecentos e quarenta reais). Assinatura 17/07/25.

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 100/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE MAQUINÁRIO, POR MEIO DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO DE PAGAMENTO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO E DISPONIBILIZADO DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEL, COMPREENDENDO A DISTRIBUIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S500, proveniente do Processo Administrativo nº 0300011535/2024-PG-3

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

PRIME CONSULTORIA E ASS. EMPRESARIAL LTDA., CNPJ nº 05.340.639/0001-30, sagrou-se vencedora para o lote ÚNICO, no valor total de R\$ 91.756,51 (noventa e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos);

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso VI, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato;

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei. Jahu, 18 de julho de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº

342/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS, MASTROS E BASES - BANDEIRAS DO BRASIL, BANDEIRA DO ESTADO DE SÃO PAULO E DO MUNICÍPIO DE JAHU CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 10.792,00 (DEZ MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 21/07/2025 A 23/07/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 16 de julho de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 397/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A REALIZAÇÃO DE FESTA JULINA NO PROGRAMA VIDA LONGA. (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 270,15 (DUZENTOS E SETENTA REAIS E QUINZE CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 21/07/2025 À 23/07/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 18 de julho de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 433/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINA DE LAVAR ROUPAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS (LAVADORA MARCA CONSUL FACILITE 11 KG - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA EMEF "PROF. EIDMAR SANCINETTI MOMESSO

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 801,66 (OITOCENTOS E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 21/07/2025 A 23/07/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 16 de julho de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 443/2025

OBJETO: ALUGUEL DE 02 TENDAS 5M X 5M PELO PERÍODO DE 01 DIA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 1.066,67 (HUM MIL, SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 21/07/2025 A 23/07/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 18 de julho de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados

à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 444/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS/ PEDAGÓGICOS PARA EMEF "COMENDADOR JOSÉ MARIA DE ALMEIDA PRADO"

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 3.663,17 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 21/07/2025 A 23/07/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 16 de julho de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 445/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CONCERTO DE DUAS PORTAS DE VIDROS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA O CENTRO DE ESTUDOS DE ASTRONOMIA DE JAHU - CEAJ (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 1.033,33 (HUM MIL, TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 21/07/2025 A 23/07/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 16 de julho de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 447/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE CORDINHAÇÃO FIO PVC E PUFFS EM COURINO PARA OS USUÁRIOS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOS "ALENCAR CACHULO".

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 2.425,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 21/07/2025 A 23/07/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 16 de julho de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 448/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DO ESPAÇO PEDAGÓGICO "PROFESSORA KÁTIA PASCOLAT DOMENICONI" (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 725,44 (SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 21/07/2025 A 23/07/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 16 de julho de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 449/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DA PRAÇA DE POTUNDUVA - FESTIVAL NORDESTINO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 5.026,67 (CINCO MIL E VINTE E SEIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 21/07/2025 A 23/07/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 18 de julho de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 450/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE CAMARIM PARA SHOW - FESTIVAL NORDESTINO 2025. (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 5.666,67 (CINCO MIL, SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 21/07/2025 A 23/07/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 18 de julho de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável



SEÇÃO V

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Aditamento

Contrato No. 463/2025

Contratada: DESKTOP S.A.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicações, que disponibilize um circuito de transporte de dados na modalidade fim a fim (Lan-to-Lan) para interligação do prédio sede da Câmara Municipal de Jahu com a estação transmissora de TV Digital.

Tipo: 4º Aditamento

Valor: R\$ 13.211,52 (treze mil, duzentos e onze reais e cinquenta e dois centavos).

Dotação: 01.01.02.01.122.0012.2025.3.3.90.39.99 - Outros serviços de terceiros - PJ

Data da Assinatura: 15 de julho de 2025

Vigência: 04/08/2025 a 03/08/2026

Fiscal Do Contrato: Ângelo Jose Boaventura

Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu - Resolução No. 303/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Aditamento

Contrato No. 464/2025

Contratada: VEROCHQUE REFEIÇÕES LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação, por meio de cartão magnético com chip de segurança ou tecnologia superior, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos credenciados, destinados aos servidores da Câmara Municipal de Jahu.

Tipo: 9º Aditamento

Valor: R\$ 1.103.124,45 (um milhão, cento e três mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos)

Dotação: 01.01.02.01.122.0012.2025.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Data da Assinatura: 15 de julho de 2025

Vigência: 01/08/2025 a 31/07/2026

Fiscal Do Contrato: Iberê Portes Ferrari

Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu - Resolução No. 303/2007

LEI Nº 5.648, DE 16 DE JULHO DE 2025.

Proc. 8/2025

Autoria: Dr. Paulo de Tarso

Prevê, em estabelecimento

privado de saúde, atendimento prioritário na realização de exames médicos e laboratoriais que exijam jejum total, nos casos que específica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU** aprovou, e eu, JEFFERSON VIEIRA, na qualidade de Presidente do Poder Legislativo Municipal e havendo decorrido o prazo regulado pelo § 3º, Art. 30, da Lei Orgânica do Município de Jahu, importando o silêncio do Prefeito, nos termos do mesmo Artigo e Parágrafo, em sanção tácita, promulgo, por imposição legal emanada do citado § 7º, Art. 30*, da LOMJ, c.c. o Inciso VI, Art. 13, do Regimento Interno da Câmara, a seguinte Lei:

Art. 1º Para a realização de exames médicos e laboratoriais que exijam jejum total, os estabelecimentos privados de saúde darão prioridade ao atendimento dos seguintes pacientes:

- I - menores de 12 (doze) anos de idade;
- II - recém-operados;
- III - pessoas com diagnóstico de:
 - a) diabetes;
 - b) câncer;
 - c) fibromialgia.

§ 1º Os diagnósticos de que tratam as alíneas "a" e "b" do inciso III do "caput" deste artigo serão comprovados mediante apresentação de exame ou laudo médico, e o de que trata a alínea c será comprovado mediante carteira de identificação.

§ 2º A prioridade será compatibilizada com aquela a ser prestada a idosos, deficientes, gestantes e demais previsões legais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

16 de julho de 2025.

JEFFERSON VIEIRA,

Presidente do Poder Legislativo de Jahu.

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Jahu, na data supra

HUMBERTO DE CAMPOS JÚNIOR,
Chefe de Execução Legislativa**(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal - cf. Resolução nº 303/2007.)**

LEI Nº 5.649, DE 16 DE JULHO DE 2025.

Proc. 11/2025

Autoria: Dr. Paulo de Tarso

Obriga as empresas contratadas pelo Município



para a execução de obras públicas a atualizarem, nas placas indicativas, informações dos valores concedidos através de aditivos.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU** aprovou, e eu, JEFFERSON VIEIRA, na qualidade de Presidente do Poder Legislativo Municipal e havendo decorrido o prazo regulado pelo § 3º, Art. 30, da Lei Orgânica do Município de Jahu, importando o silêncio do Prefeito, nos termos do mesmo Artigo e Parágrafo, em sanção tácita, promulgo, por imposição legal emanada do citado § 7º, Art. 30*, da LOMJ, c.c. o Inciso VI, Art. 13, do Regimento Interno da Câmara, a seguinte Lei:

Art. 1º As empresas contratadas pelo Município para a execução de obras públicas, ficam obrigadas, a afixarem placas informando, além dos valores dos contratos celebrados, os valores concedidos através de aditivos.

Parágrafo único. Havendo a concessão de aditivos, tendo em vista o contrato inicial, as placas deverão ser substituídas, assim como nas novas placas a serem fixadas, mencionados os valores concedidos com os respectivos aditivos.

Art. 2º As despesas decorrentes com o cumprimento da presente lei correrão por conta das empresas vencedoras do processo licitatório.

Art. 3º O não cumprimento desta Lei acarretará a aplicação das seguintes sanções:

I - multa no valor de 700 (setecentos) UFM - Unidades Fiscais do Município;

II - multa dobrada a cada reincidência.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos novos contratos celebrados pelo Poder Executivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

16 de julho de 2025.

JEFFERSON VIEIRA,

Presidente do Poder Legislativo de Jahu.

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Jahu, na data supra

HUMBERTO DE CAMPOS JÚNIOR,
Chefe de Execução Legislativa

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal - cf. Resolução nº 303/2007.)

LEI Nº 5.650, DE 16 DE JULHO DE 2025.

Proc. 38/2025

Autoria: Jefferson Vieira e Dr. Paulo de Tarso

Altera a Lei n.º 5.428, de 18 de janeiro de 2023.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU** aprovou, e eu, JEFFERSON VIEIRA, na qualidade de Presidente do Poder Legislativo Municipal e havendo decorrido o prazo regulado pelo § 3º, Art. 30, da Lei Orgânica do Município de Jahu, importando o silêncio do Prefeito, nos termos do mesmo Artigo e Parágrafo, em sanção tácita, promulgo, por imposição legal emanada do citado § 7º, Art. 30*, da LOMJ, c.c. o Inciso VI, Art. 13, do Regimento Interno da Câmara, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído o inciso XI no art. 12 da Lei n.º 5.428, de 18 de janeiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12

.....

XI - Aniversário do Distrito de Potunduva, a ser celebrado, anualmente, no dia 29 de julho."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

16 de julho de 2025.

JEFFERSON VIEIRA,

Presidente do Poder Legislativo de Jahu.

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Jahu, na data supra

HUMBERTO DE CAMPOS JÚNIOR,
Chefe de Execução Legislativa

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal - cf. Resolução nº 303/2007.)

EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº. 129, de 17/07/2025 - Concede progressão funcional à servidora Bruna Faely Mano, Jornalista Repórter, matrícula nº. 398, do padrão E-III para o E-IV, do anexo III, da Lei Municipal nº. 4.886, de 10/03/2014.

Portaria nº. 130, de 17/07/2025 - Concede progressão funcional à servidora Carolina Carr Nassar, Agente Legislativa, matrícula nº. 400, do padrão E-III para o E-IV, do anexo III, da Lei Municipal nº. 4.886, de 10/03/2014.

Portaria nº. 131, de 17/07/2025 - Concede progressão funcional ao servidor Fábio Rogério Rodrigues Pinto, Técnico em Informática, matrícula nº. 401, do padrão F-III para o F-IV, do anexo III, da Lei Municipal nº. 4.886, de 10/03/2014.

Portaria nº. 132, de 17/07/2025 - Concede progressão funcional ao servidor Danilo Dias Gatto, Jornalista, matrícula nº. 402, do padrão E-III para o E-IV, do anexo III, da Lei Municipal nº. 4.886, de 10/03/2014.

Portaria nº. 133, de 17/07/2025 - Concede e autoriza férias em gozo (10 dias) à servidora Valdenice Aparecida Sevalho, Jornalista Repórter, matrícula nº. 324.

Portaria nº. 134, de 17/07/2025 - Concede licença à servidora Aline Cristina Roda Brancaglioni, Agente Administrativa, matrícula nº. 292, para o período das 12h30min às 14h00min, do dia 15/07/2025, conforme art.



74 da Lei Complementar nº. 265/2005.

Jahu, 17 de julho de 2025.

JEFFERSON RODRIGO VIEIRA,

Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

**(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal
de Jahu, conforme Resolução nº. 303/2007)**

.....





Jornal Oficial do Município de Jahu

Jorge Ivan Cassaro

PREFEITO MUNICIPAL

Expediente

Secretaria das Administrações Regionais

Secretário: José Adriano Curvelo da Luz

Telefone: (14) 3629-1105 | 3629-2636

Secretaria de Agricultura

Secretário: Alan Gomes da Silva

Telefone: (14) 3626-2404 | 3624-5558

Secretaria de Assistência e

Desenvolvimento Social

Secretário: Paulo Gabriel Costa Ivo

Telefone: (14) 3624-5077

Secretaria de Comunicação

Secretário: Murilo Ronchesel

Telefone: (14) 3602-1815

Secretaria de Cultura e Turismo

Secretário: Murilo Ronchesel (Interino)

Telefone: (14) 3602-4777

Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

Empreendedorismo e Inovação

Secretário: Paulo Roberto Tebaldi

Telefone: (14) 3626-8429

Secretaria de Economia e Finanças

Secretário: Nelson Ricardo Sanches

Telefone: (14) 3602-1742

Secretaria de Educação

Secretária: Andréia Renata Galazini Gois

Telefone: (14) 3621-8275

Secretaria de Esportes

Secretário: Willian Moraes de Oliveira

Telefone: (14) 3624-7004

Gabinete do Prefeito

Telefone: (14) 3602-1840

Secretaria de Gestão Estratégica

Secretário: Antônio Álvaro de Souza

Telefone: (14) 3602-1774

Secretaria de Governo

Secretário: Carlos Eduardo Abili

Telefone: (14) 3602-1809

Secretaria de Habitação e Planejamento

Urbanístico

Secretário: Norberto Leonelli Neto

Telefone: (14) 3602-1803

Secretaria de Igualdade Racial

Secretária: Luciane Adélia de Camargo

Telefone: (14) 3626-5884

Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania

Secretário: Davi Campanhã

Telefone: (14) 3602-1701

Secretaria de Meio Ambiente

Secretário: Renan Nachbal

Telefone: (14) 3602-2781

Secretaria de Mobilidade Urbana

Secretário: Márcio de Almeida

Telefone: (14) 3602-2777 | 99752-2406

Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres

Secretária: Cândida Cristina Coelho Ferreira Magalhães

Telefone: (14) 3624-7712

Secretaria de Proteção e Defesa Civil

Secretário: Rodrigo de Paula

Telefone: (14) 99855-3149

Secretaria de Proteção e Direito dos Animais

Secretário: Odair José Gonçalves Soares

Telefone: (14) 3625-1165

Secretaria de Saúde

Secretário: José Aparecido Segura Ruiz

Telefone: (14) 3602-3777

Secretaria de Transparência Pública

Secretário: Luiz Urbano

Telefone: (14) 3602-1814

**Doe Medula Óssea
Salve uma Vida**

Prefeitura Municipal de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jau/SP | (14) 3602-1777

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Semanário | Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983, editado com base na Portaria Secom nº 02 de 25/09/2024

Responsável pela Assinatura Eletrônica do Jornal Oficial: Luiz Guilherme Romagnoli

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

www.jau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"





VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5149-4e58-b4e2-d959-1e



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jaú (SP), Edição nº 1303, ano XLIII, veiculado em 18 de julho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME ROMAGNOLI (CPF ***434878**) em 18/07/2025 às 18:04:06 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/5149-4e58-b4e2-d959-1e>